

**EDITAL Nº 24 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, DE 4 DE MAIO DE 2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA  
INGRESSO NO CARGO DE  
PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO  
DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o **resultado final na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade** –, e a **convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade** –, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 FEMININO**

10004882, Aldiana Moreira Castro / 10001489, Ana Julia Dantas Menezes / 10002450, Dayane Katharyne de Souza / 10003077, Dayane Teixeira Rodrigues / 10001961, Denille Santiago Braga de Carvalho / 10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro / 10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues / 10001597, Lilia Kelry de Sousa Narcizo / 10004770, Luziane Pereira Freire / 10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes / 10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida / 10000190, Marília Lopes Queiroz / 10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade / 10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca / 10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola / 10001454, Talyta Barros Maciel / 10000246, Thaisse Freitas Gabriel / 10000569, Virginia Barros da Rocha.

**1.1.1.1** Relação final das **candidatas *sub judice*** consideradas aptas na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva / 10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

**1.1.2 MASCULINO**

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa / 10006414, Alex dos Santos Guimaraes / 10003968, Alirio Nogueira Costa Junior / 10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho / 10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira / 10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira / 10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya / 10006098, Antoniel Lima Almeida / 10003291, Antonio Almeida Freire Neto / 10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento / 10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha / 10005289, Antonio Ytallo Silva Costa / 10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens / 10002499, Artur Solano Leite / 10000153, Assis Holanda Lima / 10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria / 10000702, Brunno Alonso Souza Araujo / 10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro / 10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes / 10004673, Bruno Leitao Oliveira / 10000578, Bruno Rocha Caldas / 10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao / 10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro / 10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa / 10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa / 10006642, Charles Jones Lemos Junior / 10001380, Claudio Lopes Cavalcante / 10000278, Cleidsom Pereira Fernandes / 10003685, Cleiton Silva de Castro / 10001677, Daniel Leite Pereira / 10001300, Daniel Maximiano Carneiro / 10002669, Daniel Sousa de Oliveira / 10001141, Deyberth dos Santos Costa / 10005303, Diogo Monteiro Rodrigues / 10004263, Dummar Thomeny Ribeiro / 10000292,

Edgar Martins de Freitas Neto / 10002458, Eduardo Ramos / 10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro / 10003382, Euclides Dias da Silva Neto / 10002062, Felipe Amorim Monte Linhares / 10005875, Felipe Marques Beserra / 10001769, Felipe Moura Rodrigues / 10000063, Felipe Silva Azevedo / 10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior / 10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior / 10001686, Francisco das Chagas Alves Filho / 10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo / 10000227, Francisco Regis Leite Freires / 10003420, Gabriel Zanella Verissimo / 10000089, Galvem Lucena Filho / 10005476, Gledstone Alves Pinho / 10003850, Guilherme Dutra Alencar / 10006797, Gustavo Brito da Cunha / 10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza / 10004809, Hernandez de Araujo Macedo / 10005230, Hugo Figueiredo de Souza / 10005092, Hugo Henrique de Moura / 10000930, Igor Leonardo Moura Gomes / 10002050, Igor Reinaldo da Silva / 10002466, Italo Germano da Costa / 10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa / 10004547, Jailton Martins dos Santos / 10004744, Jardim Felix de Moura / 10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja / 10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva / 10000130, Joao Edson Souza Araujo / 10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga / 10001232, Joao Paulo Leite Silva / 10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo / 10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto / 10002951, Jonas Wendell Leal da Costa / 10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo / 10001675, Jose Erlon de Sousa Braga / 10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior / 10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro / 10003881, Jose Grangeiro de Souza / 10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro / 10002979, Jose Maria Costa Junior / 10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho / 10003270, Jose Pereira da Silva Filho / 10001909, Jose Wellington Soares da Costa / 10003249, Josimar Rodrigues de Souza / 10005824, Juan Bastos Belfort / 10005734, Juan Sousa Barbosa / 10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho / 10000115, Jurailson de Sousa Suassuna / 10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana / 10002549, Leandro Salazar Vasconcelos / 10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio / 10002023, Leonel de Oliveira Pereira / 10001493, Lindemberg Alencar dos Santos / 10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa / 10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto / 10000883, Luke Marques Arruda / 10001019, Madson Guedes Nogueira / 10001552, Magno de Melo Abreu / 10000256, Marcelo Silva Costa / 10001105, Marcondes de Aguiar Souza / 10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas / 10001682, Marcos Antonio Germano da Silva Junior / 10001274, Marcos Francisco de Souza / 10007291, Marcos Paulo da Costa / 10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa / 10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa / 10006789, Mario de Negreiros Torres / 10003345, Matheus Barbosa Cavalcante / 10000690, Matheus Orbananos Maia / 10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros / 10000693, Meton Meireles Soares de Alencar / 10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho / 10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros / 10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia / 10003398, Paulo Roberto Matias Costa / 10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura / 10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva / 10003541, Rafael Araujo Almeida / 10001153, Rafael Martins Rosendo / 10004682, Rafael Ramalho dos Santos / 10001431, Renan de Oliveira Albuquerque / 10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros / 10000360, Rodolpho Garcia Justino / 10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira / 10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto / 10002427, Rommel Arrais Leite / 10003551, Ronaldo Alves da Silva / 10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio / 10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes / 10003376, Stefano Diniz Rocha / 10001988, Thiag Veloso Marinho / 10000428, Thiago Aquino Vieira / 10001397, Thiago de Sousa Rodrigues / 10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo / 10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio / 10001477, Tiago Pereira de Sousa / 10000677, Vandson Campos Silva / 10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro / 10004260, Vitor Oliveira Pereira / 10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa / 10001183, Washington Barbosa de Oliveira / 10004724, Wdemberg Freire Machado / 10004280, Wladson Lima Soares / 10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira / 10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo / 10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

**1.1.1.1** Relação final dos **candidatos sub judice** considerados aptos na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade –, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra / 10000224, Davi Lima Barroso / 10001485, Donaldson Bezerra dos Santos / 10004155, Francion Rodrigues de Carvalho / 10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior / 10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa / 10000361, Gilmar da Silva Pereira / 10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho / 10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque / 10000242, Jose Leandro Sales Lasaro / 10000771, Jose Luiz Lima Colares / 10005881, Josue dos Santos Rocha / 10003950, Leandro Gomes Pires / 10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior / 10001701, Marcio Ferreira Severino / 10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima / 10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro / 10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira / 10005180, Samuel Maia Chaves / 10007228, Thales Torres de Morais / 10002657, Tiago Barbosa Goncalves / 10000924, Willker Pereira Lopes.

## **2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

2.1 Convocação para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### **2.1.1 FEMININO**

10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima / 10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena.

### **2.1.2 MASCULINO**

10002078, Danilo Cordeiro da Silva / 10000406, Diego Vieira Cavalcante da Silva / 10000545, Ezequiel da Silva Moraes / 10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano / 10005663, Helio Veras Lessa Moreira / 10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior / 10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia.

**2.1.2.1** Convocação de candidato **sub judice** para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10001865, Roberto Fernandes Pessoa.

## **3 DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE**

3.1 Para a avaliação de capacidade física – segunda oportunidade –, a ser realizada nos dias **9 e 10 de maio de 2015**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem **9.5** do o Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), a partir do dia **6 de maio de 2015**, para verificar o seu local de realização da avaliação de capacidade física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a avaliação de capacidade física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer à avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a avaliação de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização da avaliação, conforme modelo anexo a este edital.

3.2.1 Após o horário fixado para o início da avaliação de capacidade física, será concedido o limite de **10 minutos** para acerto de relógio. Após, o candidato não poderá ser submetido à avaliação de capacidade física.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar a avaliação, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da avaliação de capacidade física e será retido pelo Cespe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da avaliação ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.6 Será considerado **apto** na avaliação de capacidade física o candidato que atingir a *performance* mínima na avaliação.

3.7 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não será aplicada avaliação de capacidade física fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.10 No dia de realização da avaliação de capacidade física, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

3.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação de capacidade física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

#### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de capacidade física – primeira oportunidade – estarão à disposição dos candidatos a partir da **data de publicação deste edital**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13).

4.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O resultado provisório na avaliação de capacidade física – segunda oportunidade – será publicado no *Diário Oficial do Estado do Ceará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), na data provável de **22 de maio de 2015**.

**DELCI CARLOS TEIXEIRA**

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

**HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**

Secretário do Planejamento e Gestão

**ANEXO**

**MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA**

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de  
saúde, estando apto para realizar a avaliação de capacidade física prevista no Edital nº 1 – SSPDS/AESP – 1º  
Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, do concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-  
Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico.